

Seleção para Residência Artística no Projeto “Deslocamentos: Vivência, Arte e Ambiente”

Apoio:



Realização:



Projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente”

EDITAL 2010

1. O projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente”, através do edital da Rede Nacional Funarte Artes Visuais, torna público que se encontram abertas de 08/09/2010 a 19/09/2010 as inscrições para a residência artística a realizar-se de 04/10/2010 a 04/11/2010, em Recife – PE.

1.1 Será escolhido apenas um artista residente em Pernambuco para integrar o grupo do projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente”. Os outros artistas participantes e componentes da Comissão Organizadora são Jean Sartief – Natal, Caroline Valansi – Rio de Janeiro e Mayra Martins Redin – Porto Alegre.

1.2 A residência artística consistirá em:

1.2.1 moradia coletiva durante um mês (outubro de 2010) para os artistas

1.2.2 abertura da moradia ao público em dois momentos durante o mês de residência para trocas e debates sobre o processo artístico (15/10 e 22/10/2010)

1.2.3 realização de três oficinas abertas ao público propostas pelos artistas relacionadas aos seus trabalhos que acontecerão no IAC - Instituto de Arte Contemporânea (19, 20 e 21/10/2010)

1.2.4 exposição de trabalhos realizados e também em andamento no IAC - Instituto de Arte Contemporânea que acontecerá de 28/10 a 26/11/2010

DAS INSCRIÇÕES

2. Podem inscrever-se artistas de todo o estado de Pernambuco;

2.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de 08/09/2010 a 19/09/2010 através da internet. As inscrições poderão ser feitas pelo e-mail cartaparadeslocamentos@gmail.com – estando atento para a data limite, dia 19/09/2010.

2.2. Serão aceitas apenas inscrições individuais (pessoas físicas);

2.3. O ato de inscrição do artista implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital

2.3. Os dossiês deverão obedecer as seguintes especificações:

2.3.1. Os dossiês deverão ser enviados em arquivo PDF.

2.3.2. Não serão aceitos dossiês maiores que o formato A4 ou ofício.

2.3.3. Os dossiês dos inscritos deverão conter: ficha de inscrição, portfólio, currículo artístico breve e carta de intenções (no máximo uma página).

2.3.4. O candidato deverá incluir, ainda no dossiê, cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de residência;

DA SELEÇÃO

3. A seleção será feita de 20/09/2010 a 22/09/2010, através da apreciação de dossiês, pela Comissão Organizadora do projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente” (Jean Sartief, Caroline Valansi e Mayra Martins Redin).

- 3.1.** Caso os dossiês não correspondam às especificações anteriormente indicadas e/ou com má qualidade de visualização e/ou encaminhadas em data posterior ao prazo estabelecido ou identificadas incorretamente poderão ser recusados.
- 3.2.** Será escolhido um artista suplente que poderá vir a substituir o artista inicialmente selecionado em caso de desistência, descumprimento das obrigações assumidas pelo presente edital ou casos fortuitos de força maior;
- 3.3.** O nome do suplente não será divulgado a menos que seja necessário convocá-lo.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5. Aos participantes caberão as seguintes obrigações:

- 5.1.** Preencher e assinar a ficha de inscrição que deverá ser remetida junto com o dossiê.
- 5.2.** Participar das oficinas enquanto proponente junto aos demais integrantes do projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente”.
- 5.3.** Participar da exposição
- 5.4.** O artista selecionado não é obrigado a permanecer integralmente na moradia coletiva junto aos artistas integrantes do projeto, mas deverá estar disponível ao projeto ao menos 6 horas por dia
- 5.5.** Cabe ao artista participar das reuniões semanais de avaliação e condução da residência, bem como auxiliar nas atividades da residência e demais atividades coletivas.
- 5.6.** Na eventualidade do artista utilizar obra(s) artística(s), tais como músicas, obras literárias, lítero-musicais, vídeos etc. das quais não seja o autor para composição do trabalho ou proposta a ser executado na residência, será indispensável a apresentação de documento escrito hábil (Contrato de Cessão de Direitos Autorais ou conexos; autorização para utilização de imagem ou instrumento similar) que o autorize a utilizar as referidas obras durante o período de residência e exposição e isentando a organização do projeto “Deslocamentos: vivência, arte e ambiente” de quaisquer responsabilidades civis e/ou criminais eventualmente apuradas.

DAS OBRIGAÇÕES DO PROJETO “DESLOCAMENTOS: VIVÊNCIA, ARTE E AMBIENTE”

6. Ao projeto caberá:

- 6.1.** Fornecer certificados de participação.
- 6.2.** Realizar divulgação da residência, dos artistas participantes e da exposição;
- 6.3.** Pagar um Pro-labore no valor de R\$ 500,00 ao artista selecionado
- 6.4.** Cabe ao projeto fornecer alimentação e hospedagem coletiva ao artista selecionado caso ele opte por permanecer integralmente na moradia coletiva junto aos outros artistas integrantes;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7. A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora.

CRONOGRAMA

Inscrições: 08/09/2010 a 19/09/2010

Seleção: 20/09/2010 a 22/09/2010

Recebimento dos dossiês: até 19/09/2010

Período da residência: 04/10/2010 a 04/11/2010

Período da exposição: 28/10/2010 a 26/11/2010, abertura 20hs do dia 28/10.

Horários de visitação: 9 às 12 e 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, no IAC

Oficinas: 19, 20 e 21/10/2010 das 14 às 16 horas, no IAC

Abertura da moradia coletiva: 15/10/2010 e 22/10/2010, das 14hs às 17hs.

Projeto “Deslocamentos: VIVÊNCIA, ARTE E AMBIENTE”

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Nome _____

Nome Artístico _____

Data Nascimento _____ RG _____ CPF _____

Endereço completo _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

DDD _____ Telefone _____ Celular _____ Fax _____

E-mail _____

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do projeto “Deslocamentos: VIVÊNCIA, ARTE E AMBIENTE” e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data _____

Assinatura _____

Apoio:



Realização:

